



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
RESOLUÇÃO CRMV-GO Nº 509, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre a composição da
Comissão de Tomada de Contas.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO), no uso da atribuição que lhe confere as letras “d”, “h” e “r” do artigo 4º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV:

CONSIDERANDO o disposto no art. 53º, parágrafo único e art. 54º da Resolução CFMV nº 591/1992;

CONSIDERANDO o decidido na 533ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E,

Art. 1º - A Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO será constituída pelos seguintes profissionais:

I - membros titulares:

- a) Presidente: Médico Veterinário Rafael Costa Vieira;
- b) Membros: Médico Veterinário Danilo Ferraz Silva
- c) Membro: Zootecnista Isaque Godinho Lopes;

II - Suplentes:

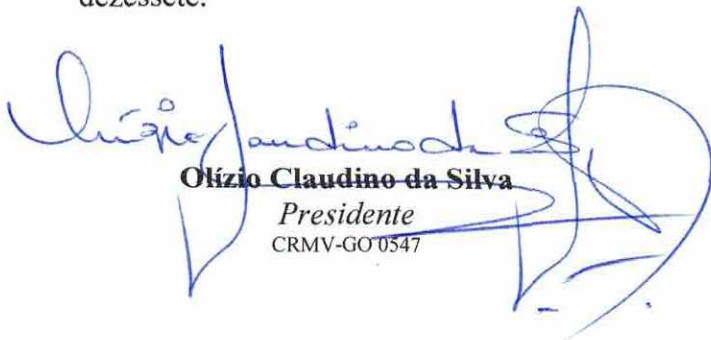
- a) Médicas Veterinárias Suzana Rodrigues Severino e Rosângela de Oliveira Alves Carvalho

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Sala do Plenário, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Olíbio Claudino da Silva
Presidente
CRMV-GO 0547


Ingrid Bueno Atayde
Secretária-Geral
CRMV-GO 2738

